

Política de Responsabilidade Social Clube de Regatas do Flamengo

Vice-Presidência de Responsabilidade Social e Cidadania

- 1. Introdução**
- 2. Objetivo**
- 3. Diretrizes**
- 4. Referências**
- 5. Forma de Trabalho**
 - 5.1. Agenda Prioritária**
 - 5.2. Linhas de trabalho**
 - 5.2.1. Inclusão Social**
 - 5.2.2. Conservação e Uso Sustentável**
 - 5.2.3. Qualidade de Vida**
- 6. Parcerias**
- 7. Territórios**
- 8. Partes Interessadas**
- 9. Vedações**

1. Introdução

Com cerca de 42 milhões de torcedores, o Clube de Regatas do Flamengo é uma espécie de patrimônio cultural do Brasil. Mais que motivo de orgulho, a gestão do clube e todos que fazem parte da instituição enxergam nesse fato o compromisso com o apoio à construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, entendido que o Flamengo é grandioso dentro e fora de campo.

Por essa razão, em 2019 foi criada a área de Responsabilidade Social e Cidadania do Clube de Regatas do Flamengo, cujo objetivo é incentivar o desenvolvimento integral daqueles que vivem em contextos de vulnerabilidade social. Através de sua Agenda prioritária e Linhas de trabalho, a área de Responsabilidade Social do CRF pretende atuar em prol de causas coletivas, em detrimento do assistencialismo individual, apoiando temas relevantes para a sociedade, tais como Educação, Inclusão Social, Qualidade de Vida e Uso Sustentável.

Reconhecida e posicionada como uma área estratégica, a Responsabilidade Social do CRF é também vetor de atração para novos negócios e investimentos, além do impulsionamento da reputação da marca Flamengo, entendido que as atividades da Responsabilidade Social afetam a percepção dos torcedores, atletas, sócios e colaboradores no que tange à imagem, fortalecendo, portanto, a marca, ao aliar retorno social e financeiro.

A partir de um esforço coletivo, inteligente e coordenado, a área de Responsabilidade Social pretende fortalecer as demais áreas internas do CRF, no que tange às suas ações sociais, iniciativas e comunicação, bem como propor suas próprias iniciativas e projetos, posicionando o Flamengo, para além dos esportes como mais uma referência positiva para seus milhões de admiradores mundo afora.

Desta forma, o presente documento relata a Política de Responsabilidade Social do CRF, suas diretrizes e referências, apresentando a visão de futuro, a partir dos valores e da missão institucional do CRF. Nos capítulos subsequentes, estarão detalhadas também a Agenda prioritária e as Linhas de trabalho da Responsabilidade Social.

Vale dizer, por fim, que esta Política foi escrita de forma participativa, a muitas mãos, incluindo colaboradores das áreas internas e líderes do CRF, que se relacionam com a Responsabilidade Social, contando também com o respaldo e incentivo da Vice-Presidência de Responsabilidade Social e Cidadania.

2. Objetivo

O objetivo principal da área de Responsabilidade Social do CRF é trazer transformações significativas à realidade de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, utilizando, para tanto, a influência da marca Flamengo, sua História e os valores do CRF.

O CRF compreende que questões sociais como a exclusão social e a violência têm sua origem na desigualdade social. Portanto, posicionando-se como um clube responsável e comprometido com os valores do esporte, o CRF busca concentrar a força de sua marca, com alcance internacional, para promover mudanças em contextos de vulnerabilidade social mundo afora.

Como um dos maiores clubes do mundo, a Responsabilidade Social do Flamengo usa o poder do esporte para motivar, educar e inspirar crianças e jovens de contextos socialmente vulneráveis. Para tanto, a Educação constitui a Agenda Prioritária da Responsabilidade Social, através de iniciativas que garanta o Direito de Aprendizagem para todos.

2.1. Objetivos Específicos

Acreditando na força do trabalho conjunto para a construção de caminhos e pontes, constitui objetivo específico da Área de Responsabilidade Social a atuação colaborativa junto às demais áreas internas do Clube, para proposição, implementação e desenvolvimento de soluções criativas e eficientes que viabilizem as ações, campanhas, iniciativas e projetos de cunho social das demais áreas do CRF.

3. Diretrizes

A Política de Responsabilidade Social do Flamengo foi criada em observância a 11 (onze) diretrizes que espelham os anseios e expectativas do CRF no que tange ao exercício de suas ações de Responsabilidade Social. A saber:

- 1 – Voltar-se às causas, ações e projetos que priorizam o coletivo, em detrimento do tratamento assistencialista e individual
- 2 – Utilizar a força da marca a serviço de ações e projetos que gerem impacto social
- 3 – Posicionar-se como clube defensor de direitos e inclusão social

- 4 – Ser referência de sucesso para crianças e jovens
- 5 – Realizar ações em âmbito nacional, com foco especial em territórios e contextos vulneráveis social e economicamente
- 6 – Disseminar os valores do CRF
- 7 – Posicionar o CRF como vanguarda de Responsabilidade Social no esporte
- 8 – Estimular ações sociais entre torcedores
- 9 – Apoiar e dar visibilidade às ações sociais dos jogadores/atletas
- 10 – Incentivar o voluntariado e engajar atletas e colaboradores nas causas sociais do clube
- 11 – Difundir outros esportes além do futebol

4. Referências:

A política de Responsabilidade Social do CRF se fundamenta em documentos e padrões norteadores de Responsabilidade Social, em especial nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, lançados pelas Nações Unidas em 2015, que representam um plano de ação para o planeta e a sociedade prosperarem até 2030. Os ODS abordam a fome, a pobreza e as mudanças climáticas, entre outras questões centrais ao progresso humano e ao desenvolvimento sustentável. Para a Área de Responsabilidade Social do CRF, abraçar os ODSs como impulsionadores de crescimento e mudança social é se unir ao movimento por uma sociedade mais justa e igualitária.

Além dos ODSs, a Política de Responsabilidade Social do CRF se fundamenta em outros documentos norteadores que incluem, mas não se restringem a:

- Norma internacional da International Organization for Standardization – ISO 26.000
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, da ONU
- Diretrizes do Global Reporting Initiative – GRI.

5. Formas de Trabalho:

A estratégia de Responsabilidade Social do CRF tem na EDUCAÇÃO sua Agenda Prioritária de trabalho.

Além disso, a atuação da Responsabilidade Social possui ainda 3 linhas de trabalho, são elas:

- Inclusão social
- Sustentabilidade
- Saúde e Qualidade de vida

5.1. Agenda Prioritária

A Responsabilidade Social do CRF tem na Educação sua Agenda Prioritária, objetivando com isso apoiar iniciativas que contribuam para uma educação de qualidade para todos. Isto porque, melhorias na Educação impactam na redução de índices de violência e tornam o país mais justo e com melhor distribuição de renda, já que a Educação está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico e social do país. Especialmente, no caso das crianças e jovens em

situação de vulnerabilidade social, a Educação representa uma oportunidade para diminuir as desigualdades sociais e romper o círculo de exclusão e pobreza.

Neste sentido, para além do papel do Estado de ter crianças e jovens na escola, o principal foco desta política, que tem na Educação sua Agenda Prioritária, é o compromisso do CRF com o apoio ao Direito à Aprendizagem, entendido este como toda e qualquer oportunidade de conhecer, explorar, expressar, participar, brincar, interagir, dialogar, questionar e refletir sobre temas e assuntos que ponham crianças e jovens como protagonistas de seus processos de educação.

Através de ações, iniciativas, campanhas e projetos, a Responsabilidade Social do CRF buscará apoiar a Educação para crianças e jovens, rompendo a barreira da não-aprendizagem e combatendo as desigualdades sociais que implicam na formação cidadã, buscando sempre que possível o envolvimento de toda a cadeia produtiva do esporte, patrocinadores e apoiadores, parceiros públicos ou privados.

Internamente, em suas categorias de base, seja no Futebol ou nos Esportes Olímpicos, a Área de Responsabilidade Social exercerá uma atuação colaborativa, contribuindo com o trabalho de alta performance desenvolvido junto aos atletas, para ampliação de seus aprendizados e habilidades socioemocionais. Trabalhando em parceria com as demais áreas internas do CRF, a área de Responsabilidade Social buscará desenvolver relacionamentos bem-sucedidos com escolas, universidades, centros técnicos, organizações do terceiro setor, instituições educacionais e demais organizações, públicas ou

privadas, para prospecção de oportunidades que beneficiem, motivem, inspirem e/ou de alguma forma apoiem os jovens atletas das categorias de base do Futebol e do EEOO a alcançarem seus objetivos de aprendizado, sejam eles acadêmicos ou profissionais.

Através de Programas de Inserção Socioprofissional, a Área de Responsabilidade Social colaborará para a organização de oficinas de qualificação profissional, empreendedorismo, educação financeira, oferta de bolsas de estudos e demais atividades que auxiliem a inserção dos atletas no desafio da vida socio-laboral.

Em parceria com o Patrimônio Histórico, a Área de Responsabilidade Social contribuirá para a construção dos espaços de educação do clube, tendo como eixo estruturante a História do CRF. Aprofundando suas possibilidades pedagógicas, a Área de Responsabilidade Social buscará oportunizar ações, diálogos, interações e projetos que visem potencializar as múltiplas formas de aprender, gerar e partilhar conhecimento individual ou coletivo a partir das relações entre educação e patrimônio histórico.

Dentro da Agenda Prioritária de Educação está não apenas a educação no sentido formal, mas também as seguintes áreas: Educação Infantil, Educação Profissional, Educação Financeira, Educação Empreendedora, Educação Ambiental, Esportes, Artes e Cultura.

5.2. Linhas de Trabalho

É através de suas linhas de trabalho que o CRF envidará esforços para apoiar ações, mobilizar a sociedade e potencializar campanhas, iniciativas e projetos dentro das temáticas relevantes à construção de uma sociedade mais justa, tolerante, saudável e sustentável.

Desta forma constituem linhas de trabalho da área de Responsabilidade Social:

- Inclusão Social
- Sustentabilidade
- Saúde e Qualidade de Vida

5.2.1. Inclusão Social

Dentro desta linha de trabalho está a abertura de espaços e canais que reconheçam identidades, culturas, etnias, crenças e gêneros, já que a diversidade constitui um passo importante à dignidade humana. A definição da Inclusão Social como Linha de Trabalho da Política de Responsabilidade Social do CRF se estabelece por entender que a diversidade não pode ser obstáculo, mas sim ponte para comunidades mais seguras, ao gerar o desenvolvimento social e aprendizados importantes para os indivíduos. Reconhecer a diversidade e considerar a existência do outro, em suas singularidades, é admitir que há outras perspectivas além do padrão dominante. A Inclusão advém, portanto, da interação e é na qualidade das relações que se fortalece, ampliando as possibilidades de cooperação, solucionando conflitos e exterminando a intolerância.

Através da linha de trabalho de Inclusão Social, a Responsabilidade Social do CRF buscará apoiar ações, iniciativas, projetos e campanhas que objetivem

conscientizar, discutir e contribuir para o respeito à diversidade, promovendo a prática do esporte em contextos vulnerabilizados bem como à valorização das diferentes identidades, culturas, conhecimentos, etnias, crenças e gêneros.

5.2.2. Sustentabilidade

Considerando que a preservação dos recursos naturais são essenciais ao avanço da sustentabilidade e que o crescimento dos negócios não deve ocorrer em detrimento do planeta, esta linha de trabalho buscará promover e/ou apoiar ações, campanhas, projetos e iniciativas que estimulem, junto aos seus públicos interno e externo, a reflexão sobre a preservação do meio ambiente, bem como conscientizem sobre práticas sustentáveis relacionadas ao uso de energia, água, papel, plástico, transporte dentre outros aspectos, cuja conscientização pode contribuir para a redução do desperdício e melhorias de ecoeficiência.

5.2.3. Saúde e Qualidade de Vida

Muito além da saúde física, o entendimento de Qualidade de Vida abrange o equilíbrio dos estados psicológico e emocional do indivíduo para o alcance da saúde e do bem-estar. Neste contexto, a presente linha de trabalho buscará promover e/ou apoiar ações, campanhas, projetos e iniciativas que estimulem, junto aos seus públicos interno e externo, o bem-estar, o autocuidado, a saúde, a prática de atividades físicas e o combate a doenças.

6. Parcerias

Atuar em parceria é a premissa da Responsabilidade Social do Flamengo. O CRF acredita que o trabalho articulado e próximo com organizações da sociedade civil, escolas, setor público, agências multilaterais, empresas e filantropias, permite o aprendizado coletivo, a transferência de conhecimento, o acompanhamento de tendências, a disseminação de novas práticas e o desenvolvimento da Agenda Prioritária e das Linhas de Trabalho de Responsabilidade Social do CRF.

São parceiros do CRF, instituições que desenvolvam trabalho de excelência, dispostos a atuar de forma colaborativa, e que tenham o desejo de somar esforços e/ou recursos para a concepção, implementação e o desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas relacionados à Agenda Prioritária e/ou às Linhas de Trabalho de Responsabilidade Social, tudo devidamente alinhado aos valores e convicções do CRF.

7. Territórios

A atuação da Área de Responsabilidade Social do CRF buscará contemplar, prioritariamente, o território nacional, com ênfase, sempre que possível, às áreas mais inseridas em contextos de vulnerabilidade social e econômica.

8. Partes interessadas

Entendido que o desempenho de uma instituição é avaliado, em boa parte, pela forma como esta trata as questões e os relacionamentos com as partes interessadas, a Área de Responsabilidade Social do CRF, concebe esta Política

atenta ao impacto de suas atividades junto à sociedade e às partes interessadas. Assim, para além das organizações da sociedade civil, das pessoas em situação de vulnerabilidade, esta Política de Responsabilidade Social considera como partes interessadas todos os atores que estão interligados, independentemente de seus papéis e compromissos, tais como: Torcedores; Sócios; Atletas; Colaboradores; e toda a cadeia do esporte.

9. Vedações

Não constitui objeto da Responsabilidade Social do CRF, ficando, portanto, excluído do tratamento desta Política, parcerias, ações, iniciativas, projetos, programas que disponham sobre:

- Ações de caráter assistencialista ou promocional, voltadas, total ou parcialmente, ao benefício individual.
- Realização de sonhos e desejos de crianças, jovens ou adultos, independentemente de sua condição social ou de seu estado de saúde físico ou mental.
- Ações de apoio à infraestrutura, obras e/ou reformas de grande ou pequeno porte.
- Participação de crowdfunding e/ou quaisquer outras formas de financiamento coletivo, independentemente da causa ou ação originária.
- Ações de apoio a projeto e/ou iniciativas de cunho religioso.
- Ações de apoio a projeto e/ou iniciativas de cunho político-partidário.
- Representação por terceiros em campeonatos e/ou competições de toda forma.